

DECLARAÇÃO DE POBREZA

Declaro para fins judiciais que eu, _____

NACIONALIDADE _____ ESTADO CIVIL _____

PROFISSÃO **ELETRICITÁRIO** CPF/MF _____

RG/IDENTIDADE _____ **ORG.EXP** _____ RESIDENTE/DOMICILIADO (RUA/AV/ETC)

NÚMERO _____ COMPLEMENTO _____

BAIRRO _____ CIDADE/ESTADO _____

CEP _____

SOU POBRE NA FORMA DA LEI, necessitando dos benefícios instituídos nos artigos 98 e seguintes da Lei 13.256/2015* (Novo Código de Processo Civil) – ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA - por não dispor de meios de custear as despesas de processo sem privação de meu sustento e de minha família.

Maceió, AL de de 2017.

Declarante

"(*) Art. 98. A pessoa natural ou jurídica, brasileira ou estrangeira, com insuficiência de recursos para pagar as custas, as despesas processuais e os honorários advocatícios tem direito à gratuidade da justiça, na forma da lei.

Art. 99. O pedido de gratuidade da justiça pode ser formulado na petição inicial, na contestação, na petição para ingresso de terceiro no processo ou em recurso. (...)

§ 2º O juiz somente poderá indeferir o pedido se houver nos autos elementos que evidenciem a falta dos pressupostos legais para a concessão de gratuidade, devendo, antes de indeferir o pedido, determinar à parte a comprovação do preenchimento dos referidos pressupostos.

§ 3º Presume-se verdadeira a alegação de insuficiência deduzida exclusivamente por pessoa natural.

§ 4º A assistência do requerente por advogado particular não impede a concessão de gratuidade da justiça."